SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ
Rio de Janeiro , 09 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO V | Nº 0995

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 556 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

EMENTA: Revoga os artigos 14 e Parágrafo único e 15 e Parágrafo único da Lei nº 477/11.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 14 e Parágrafo único, 15 e Parágrafo único da Lei nº 477 de 05/01/2011.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2013.

Aperibé, 05 de setembro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:474774D2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 0030-13, CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E POSTOS ODONTOLÓGICOS

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº 030/ 2013
##TEX Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção de equipamentos dos hospitais, psfs, postos odontológicos, centro de reabilitação e SPAM no Município de Duas Barras para o dia 26092013, às 13 hs, estimativa de R$ 25.000,00, no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 02 resma de papel A4, a partir de 11 de setembro de 2013, das 9hs e 30min às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.
##DAT Duas Barras (RJ), 06 de setembro de 2013

##ASS MARIA LUCIA DE SOUZA SILVEIRA PACHECO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3382151A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 923/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR José Americo Ferreira Junior, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Projetos, símbolo DAS 02 (dois), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 02 de setembro de 2013

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:CAD87FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 924/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Paulo Antonio dos Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 02 de setembro de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3B18DDDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 925/2013

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 73 da Lei nº 209 de 20 de abril de 1983,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Mário Sérgio Camargo, Operador de Máquinas, matrícula nº 20/2822, a título de gratificação, 100% (cem por cento) incidente sobre o seu salário mensal, com eficácia a partir do dia 01 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 02 de setembro de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E0E578FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 926/2013

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 137/2013, que concede gratificação a servidora Flávia Alves Ramalho, Mat. 20/1640, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 02 de setembro de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0F975F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 927/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
EXONERAR, Vanessa Pereira de Almeida, do cargo de Assessor Técnico, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 02 de setembro de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:EE6D02EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 928/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Adriana Nascimento Leal, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 02 de setembro de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1E0856DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 929/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Gil da Silva Rios, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 02 de setembro de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:BF645FDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 930/2013

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR David Cid Machado, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 02 de setembro de 2013.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5519DD7D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013 -

Processo nº 6600/2013
Licitação: Modalidade Pregão sob a forma Presencial
Ordem de série anual nº 040/2013
Fundamento: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8666/93
Impugnante: GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/MF nº 07.352.916/0001-50

Processo nº 7499/2013
RELATÓRIO
Utilizo a narrativa contida às fls. 07/10 do Processo nº 7499/2013, para fins de relatório.
Promovida oitiva da Procuradoria Geral do Município, esta se manifestou às fls. 11/12 do Processo nº 7499/2013, opinando pelo não conhecimento da impugnação e, por atuação de ofício na linha compreendida às fls. 07/10 do Processo nº 7499/2013, ratifica a manutenção do Edital de Pregão Presencial nº 040/2013, na forma e condições lançadas na versão reeditada por força do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO E MÉRITO
Adiro à fundamentação de fls. 07/10 do Processo nº 7499/2013 e de fls. 11/12 do mesmo feito para: a) **NÃO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO**, mantendo a decisão proferida pela Pregoeira Oficial de fls. 07/10 do Processo nº 7499/2013, ratificada pela Procuradoria Jurídica às fls. 11/12 do Processo nº 7499/2013; b) **MANTER** as regras editalícias na forma e condições lançadas na versão reeditada por força do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93; c) **CIENTIFICAR** a todos os interessados da decisão para os fins e efeitos de Direito; e d) **VISTA** dos autos franqueada a quaisquer interessados.

Gabinete do Prefeito, 5 de setembro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:27D5AF59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

Processo nº 6600/2013
Licitação: Modalidade Pregão sob a forma Presencial
Ordem de série anual nº 040/2013
Fundamento: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8666/93
Impugnante: EXPRESSO JF LTDA
CNPJ/MF nº 11.038.002/0001-96
Processo nº 7378/2013

RELATÓRIO
Utilizo a narrativa contida às fls. 21/23 do Processo nº 7378/2013, para fins de relatório.
Promovida oitiva da Procuradoria Geral do Município, esta se manifestou às fls. 24/25 do Processo nº 7499/2013, opinando pelo não conhecimento da impugnação e, por atuação de ofício na linha compreendida às fls. 21/23 do Processo nº 7378/2013, ratifica a manutenção do Edital de Pregão Presencial nº 040/2013, na forma e condições lançadas na versão reeditada por força do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO E MÉRITO
Adiro à fundamentação de fls. 21/23 do Processo nº 7378/2013 e de fls. 24/25 do mesmo feito para: a) **NÃO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO**, mantendo a decisão proferida pela Pregoeira Oficial de fls. 21/23 do Processo nº 7378/2013, ratificada pela Procuradoria Jurídica às fls. 24/25 do Processo nº 7378/2013; b) **MANTER** as regras editalícias na forma e condições lançadas na versão reeditada por força do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93; c) **CIENTIFICAR** a todos os interessados da decisão para os fins e efeitos de Direito; e d) **VISTA** dos autos franqueada a quaisquer interessados.

Gabinete do Prefeito, 5 de setembro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:740F00EB

